

CONHEÇA A OUVIDORIA DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E LICITAÇÕES PÚBLICAS



A Ouvidoria de Fazenda recebe, registra, apura e envia respostas às reclamações, denúncias e sugestões dos cidadãos sobre gestão fiscal e financeira, utilização do patrimônio público; processos licitatórios; execução de contratos, convênios e similares; assuntos relacionados aos agentes públicos; concursos públicos; programas, projetos e ações de Governo; fornecimento de água e energia; seguro-desemprego; canais de comunicação com o Governo e serviços oferecidos pelas Unidades de Atendimento Integrado (UAI).



Realiza visitas técnicas a órgãos e entidades da administração estadual quando houver indício de ilegalidade, irregularidade ou arbitrariedade e propõe medidas para a correção dos problemas.



Elabora relatórios de gestão para indicar experiências exitosas ou falhas na administração estadual, quando recomenda adoção de ações corretivas ou de aperfeiçoamento dos processos de gestão.

O QUE ACONTECE COM A MANIFESTAÇÃO REGISTRADA?

PASSO
01



Quando você entra em contato com a Ouvidoria, sua manifestação é registrada pelo Setor de Atendimento.

PASSO
02

Você recebe um protocolo e uma senha para acompanhar o andamento da sua manifestação.



PASSO
03



A Ouvidoria encaminha a manifestação para órgãos responsáveis pelo serviço.

PASSO
04

Você pode acompanhar a sua manifestação pelo site www.ouvidoriageral.mg.gov.br ou através do Disque-Ouvidoria 162.



PASSO
05



O cidadão recebe a resposta e a manifestação é encerrada.

COMO ACESSAR?



Disque-Ouvidoria 162



Pelo site: www.ouvidoriageral.mg.gov.br



Em atendimento presencial na sede da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.



Atendimento Presencial na Sede da Ouvidoria Geral do Estado e na Casa dos Direitos Humanos, de 2ª a 6ª, das 8h às 17h.



Por Cartas ou ofícios enviados para a Cidade Administrativa Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde - BH/MG Prédio Gerais /12º Andar - CEP 31630-901.

O QUE VOCÊ PODE FAZER NA OUVIDORIA:



DENUNCIAR

Indicar irregularidade ou indício de irregularidade na administração pública.

Ex: fraudes em licitação e contratos públicos.



RECLAMAR

Relatar insatisfação em relação às ações e serviços da administração pública.

Ex: atraso na publicação de aposentadoria, abuso de poder de gestor público.



SUGERIR

Sugerir melhorias na gestão estadual.

Ex: sugestão de melhoria dos canais de atendimento do Governo.



ELOGIAR

Demonstrar satisfação ou agradecer por algum serviço prestado.

Ex: boa prestação de serviço nas Unidades de Atendimento (UAIs).